

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 991-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA É CULTURAL BUQUEIRÃO - FM 107.1 MHZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 837 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural Buqueirão - FM 107.1 MHZ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado JOÃO MAGALHÃES
Relator**